

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO UM SHOW DE INAUGURAÇÃO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.001178/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Endereço: DANIEL DE LA TOUCHE Número: 73-A Bairro: COHAMA Município: SAO LUIS UF: MA CEP:65073-780
CNPJ/MF nº: 03.995.515/0013-09

1.2 - Aderentes:

Razão Social: MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: BR 316 Número: S/N
Complemento: KM 62 Bairro: TITANLANDIA Município: CASTANHAL UF: PA CEP:68741-740
CNPJ/MF nº: 01.773.117/0001-70

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PA

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

23/02/2019 a 30/03/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

23/02/2019 a 29/03/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção é destinada a pessoas físicas (maiores de 18 anos) e jurídicas, que residam no território brasileiro e que queiram participar através do preenchimento correto dos cupons, que serão distribuídos na filial da empresa participante:

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Endereço: AV FRANCISCO MARTINS BARATA Número: 722 Bairro: IANETAMA Município: NOVA OLINDA UF: PA CEP: 68.742-740 CNPJ/MF nº: 03.995.515/0112-82.

A promoção "UM SHOW DE INAUGURAÇÃO", será válida para compras realizadas no período de 23/02/2018 a 29/03/2019, onde o consumidor receberá, no caixa, após o pagamento de suas compras, o(s) cupom(ns) de participação, devendo preenchê-los com todos os dados solicitados: nome completo, registro geral/identidade, CPF, telefone, endereço completo com CEP, cidade, estado e a resposta da pergunta classificatória: "Quais empresas estão fazendo um Show de Inauguração em Castanhal-PA e sorteiam prêmios para você?", escolhendo entre "Mateus e Mariza" e "Outros". Após esta etapa, o cliente deverá depositar o cupom devidamente preenchido nas urnas da promoção, existentes na loja participante. A distribuição dos cupons será aleatória, não obedecendo a qualquer sequência numérica, uma vez que o contemplado será conhecido pelo nome indicado no cupom.

Os cupons distribuídos deverão ser preenchidos em todos os campos de forma legível, sem rasuras, possibilitando a identificação dos dados do contemplado, devendo ser depositado nas urnas da promoção disponível na filial participante da promoção, dentro do prazo estipulado para depósito. Os pontos de distribuição dos cupons será o endereço da filial participante, conforme Item VII, sendo que a mesma estará identificada por cartazes/banners colocados em vitrines ou parte interna da loja e outras formas de identificação da promoção, em locais de fácil visibilidade.

Todos os cupons preenchidos corretamente estarão empatados, sendo apurados aleatoriamente via retirada em urna, a fim de definir os contemplados. Serão considerados inválidos os cupons que sejam falsificados, copiados, preenchidos de forma ilegível, rasgados, mal preenchidos ou indevidamente preenchidos. Os dados do ganhador serão objeto de verificação da autenticidade quanto às informações preenchidas e, havendo comprovação de inadequação a este regulamento, o mesmo será desclassificado, sendo apurado um novo cupom no momento da constatação do fato.

As urnas para depósito dos cupons estarão disponíveis exclusivamente na filial aderente à promoção. O consumidor terá direito a 01 (um) cupom a cada R\$50,00 (cinquenta reais) consumidos, desde que contenha no cupom fiscal ao menos um produto da Mariza Foods.

O participante deverá guardar o cupom fiscal até o final da promoção, ficando a exclusivo critério da promotora solicitar a qualquer momento a sua apresentação, incluindo para a entrega da premiação, caso venha a ser contemplado. A não apresentação do cupom fiscal no prazo máximo de 72 horas contados da solicitação pela promotora ensejará a desclassificação do ganhador e seu número da sorte será desconsiderado para fins de participação no sorteio. Caso a solicitação seja realizada quando da classificação dos participantes, o participante que não apresentar a nota/cupom fiscal será desclassificado e os prêmios que lhe seria destinado será RECOLHIDO A UNIÃO.

Somente serão admitidas as notas/cupons fiscais legíveis e que permitirem a sua verificação de autenticidade, devendo constar obrigatoriamente nas notas/cupons fiscais a data da compra, o número do CNPJ e razão social do estabelecimento, a descrição dos produtos participantes e valor gasto em cada produto.

Ficam os participantes cientes, desde já, de que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas/cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. Essas situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante ou, ainda, a desclassificação do participante mesmo após a sua premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Quais empresas estão fazendo um Show de Inauguração em Castanhal-PA e sorteiam prêmios para você?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/03/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/02/2019 00:00 a 02/03/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV FRANCISCO MARTINS BARATA NÚMERO: 722 COMPLEMENTO: NOVA OLINDA BAIRRO: NOVA OLINDA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-740

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE VENDAS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MOTO, MARCA HONDA, MODELO CG START 160, 0KM	9.150,00	9.150,00	1

DATA: 16/03/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/03/2019 00:00 a 15/03/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV FRANCISCO MARTINS BARATA NÚMERO: 722 COMPLEMENTO: NOVA OLINDA BAIRRO: NOVA OLINDA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-740

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE VENDAS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MOTO, MARCA HONDA, MODELO CG START 160, 0 KM	9.150,00	9.150,00	1

DATA: 30/03/2019 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/03/2019 00:00 a 29/03/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV FRANCISCO MARTINS BARATA NÚMERO: 722 COMPLEMENTO: NOVA OLINDA BAIRRO: NOVA OLINDA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-740

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE VENDAS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

1	CARRO, MARCA FIAT, MODELO MOBI LIKE 1.0, 0KM	37.500,00	37.500,00	1
---	--	-----------	-----------	---

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	55.800,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons serão recolhidos das urnas e colocados em um "baú de acrílico", onde serão misturados e sorteados. Após cada apuração, os cupons serão retirados definitivamente da urna para que cupons do dia posterior sejam inseridos, para participarem das apurações seguintes, a fim de assegurar a igualdade de oportunidade entre os concorrentes, prevista na Legislação de Distribuição Gratuita de Prêmios. As urnas serão lacradas um minuto após o período de participação e levadas ao local de apuração.

Para ter direito ao prêmio, o participante deverá ter sido contemplado no sorteio realizado, sendo que o cupom, para que seja válido, deve estar íntegro, devidamente preenchido de forma legível e sem rasuras que prejudiquem a identificação, além de atender os demais critérios de participação.

Estarão presentes ao sorteio, no mínimo, duas autoridades não vinculadas ao MATEUS SUPERMERCADOS S.A., além do público em geral e convidados.

A organização e sorteio dos cupons serão de responsabilidade do mandatário, MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar as pessoas que não se enquadrem nesse contexto, além das diretamente envolvidas com a organização e sorteio, sendo que cada nome participante premiado será submetido a uma verificação no momento de cada apuração e, havendo comprovação do ganhador ser funcionário da empresa citada ou de algumas das empresas do Grupo Mateus, o mesmo será desclassificado.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O MATEUS SUPERMERCADOS S.A. informará os resultados dos sorteios aos contemplados por telefone, banners fixados na loja participante, meios de comunicação como rádio e site da empresa além de redes sociais.

A empresa MATEUS SUPERMERCADOS S.A. compromete-se a divulgar a promoção bem como seu regulamento em cartazes/banners afixados em sua filial, além do horário e local dos sorteios, assim como disponibilizar, em seu site (<http://www.grupomateus.com.br/site/>) e redes sociais (www.facebook.com.br/grupomateus), regulamento da promoção, acompanhamento e resultados das apurações.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A empresa MATEUS SUPERMERCADOS S.A. se compromete a entregar na residência do mesmo. O prêmio será entregue sem nenhum ônus para o contemplado, conforme estabelecido na Legislação de Distribuição Gratuita de Prêmios.

Os veículos serão entregues com IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, Emplacamento, transferência de veículo quitados. Cada ganhador será informado desse fato por telefonema dirigido ao endereço ou telefone constante no cupom de participação.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será admitida a somatória de notas/cupons fiscais diferentes com valores inferiores a R\$50,00 (cinquenta reais) em compras de produtos (somente os listados no anexo I) para que seja atingido o valor mínimo de compras estipulado neste regulamento. Assim, o interessado em participar deverá ter adquirido ao menos R\$50,00 (cinquenta reais) EM UMA MESMA COMPRA (mesma nota/cupom fiscal). O eventual saldo remanescente das compras será descartado. Exemplo: cliente que efetuou uma compra com valor de R\$60,00 (sessenta reais) nas condições válidas deste regulamento terá direito a 1 (um) número da sorte, contudo, o saldo de R\$10,00 (dez reais) será descartado do sistema, não podendo ser somado a novos cadastramentos de compras nos Supermercados Mateus.

Os cupons distribuídos deverão ser preenchidos em todos os campos de forma legível, sem rasuras, possibilitando a identificação dos dados do contemplado, devendo ser depositado nas urnas da promoção disponível na filial participante da promoção, dentro do prazo estipulado para depósito. Os pontos de distribuição dos cupons será o endereço da filial participante, conforme Item VII, sendo que a mesma estará identificada por cartazes/banners colocados em vitrines ou parte interna da loja e outras formas de identificação da promoção, em locais de fácil visibilidade.

Todos os cupons preenchidos corretamente estarão empatados, sendo apurados aleatoriamente via retirada em urna, a fim de definir os contemplados. Serão considerados inválidos os cupons que sejam falsificados, copiados, preenchidos de forma ilegível, rasgados, mal preenchidos ou indevidamente preenchidos. Os dados do ganhador serão objeto de verificação da autenticidade quanto às informações preenchidas e, havendo comprovação de inadequação a este regulamento, o mesmo será desclassificado, sendo apurado um novo cupom no momento da constatação do fato.

As urnas para depósito dos cupons estarão disponíveis exclusivamente na filial aderente à promoção. O consumidor

terá direito a 01 (um) cupom a cada R\$50,00 (cinquenta reais) consumidos, desde que contenha no cupom fiscal ao menos um produto da Mariza Foods.

Somente serão admitidas as notas/cupons fiscais legíveis e que permitirem a sua verificação de autenticidade, devendo constar obrigatoriamente nas notas/cupons fiscais a data da compra, o número do CNPJ e razão social do estabelecimento, a descrição dos produtos participantes e valor gasto em cada produto.

Ficam os participantes cientes, desde já, de que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas/cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. Essas situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante ou, ainda, a desclassificação do participante mesmo após a sua premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

RELAÇÃO DE FILIAL PARTICIPANTE:

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Endereço: AV FRANCISCO MARTINS BARATA Número: 722 Bairro: IANETAMA Município: NOVA OLINDA UF: PA CEP: 68.742-740 CNPJ/MF nº: 03.995.515/0112-82.

LISTA DE PRODUTOS PARTICIPANTES: CÓDIGO | PRODUTO

304992 ACUC DEMER MARIZA 500G
117615 ACUC MASC MARIZA 500G
106772 ACUC XYLITOL NATU SC 300G
134948 ADOC LIQ MARIZA 100ML
935 ADOC LIQ MARIZA 80ML
100052 ADOC LIQ MARIZA SUCR 100ML
35692 ALCAPARRA MARIZA 100G
28308 ALECRIM MARIZA 15G
16191 ALHO MARIZA GRANUL DESID 40G
22800 ALHO MARIZA PASTA 200G
4866 ALHO MARIZA PASTA 360G
27525
ALHO MARIZA PICADO 200G
117624
ALHO MARIZA PURO PICADO BL 250G
31912
ALPISTE MARIZA UIRAPURU 250G
20758
AM MACAXEIRA MARIZA EXTRA 200G
47148
AM MLH MARIZA 200G
43082
AMAC CARNE MARIZA 125G
39492
AMAC CARNE MARIZA SH 250G
29607
AMEIXA CALDA MARIZA LT 150G
29609
AMEIXA CALDA MARIZA LT 400G
29614
AMEIXA SECA MARIZA LT 150G
29618
AMEIXA SECA MARIZA LT 500G
31913
AMENDOIM MARIZA 500G
100685 AMENDOIM MARIZA TRAD 180G
304989 ARROZ PARB INTEGRAL NATUQUALY 1KG
304991 ARROZ PARB INTEGRAL NATUQUALY 500G
304994 ARROZ PARB INTEGRAL NATUQUALY 5KG
107316 AVEIA NATU FLOCOS FINOS SH 250G
107035 AVEIA NATU FLOCOS SH 250G
134932 AZ DEND MARIZA PET 3LT
5918 AZ DENDE MARIZA PET 900ML
31653 AZ DENDE MARIZA PT 500ML
4174 AZ DENDE MARIZA VD 200ML
134938 AZ DENDE TALENTOS PT 200ML
30787 AZ MARIZA EXT VIR VD 500ML
106863 AZ OLIV PORT EXT VIR 250ML
39483 AZEITON MARIZA GORDAL 500G
117648 AZEITON MARIZA PTA AZAP VD 100G

78834 AZEITON MARIZA PTA FAT 160G
78835 AZEITON MARIZA PTA INT 180G
100790 AZEITON MARIZA VD INT 150G
64412 AZEITON MARIZA VD SH 100G
5908 AZEITON MARIZA VDE 200G
107551
AZEITON MARIZA VDE FAT 1.6KG
78992
AZEITON MARIZA VDE FAT 180G
78993
AZEITON MARIZA VDE FAT 450G
117643
AZEITON MARIZA VDE FAT VD 100G
287717
AZEITON MARIZA VDE FATIADA SH 150G
107526
AZEITON MARIZA VDE INT 2KG
78837
AZEITON MARIZA VDE INT 450G
75054
AZEITON MARIZA VDE INT CP 100G
15186
AZEITON MARIZA VDE INT SH 200G
243026
AZEITON MARIZA VDE INTEIRA SH 80G
78994
AZEITON MARIZA VDE RECH 200G
78996
AZEITON MARIZA VDE RECH 500G
117655
AZEITON MARIZA VDE RECH VD 100G
287718
AZEITON MARIZA VDE RECHEADA SH 150G
107527
AZEITON MARIZA VDE S/CAR 1.6KG
78995
AZEITON MARIZA VDE S/CAR 160G
78997
AZEITON MARIZA VDE S/CAR 500G
287719
AZEITON MARIZA VDE S/CAR SH 150G
117660
AZEITON MARIZA VDE S/CAR VD 100G
100999
BALA GOMA MARIZA SH 250G
38462
BATATA MARIZA CHURRASCO OND 45G
38461
BATATA MARIZA NATURAL OND 45G
73873
BATATA MARIZA QUEIJO OND 45G
38460
BATATA PALHA MARIZA 150G
2439 BATATA PALHA MARIZA 75G
101050 BICARB MARIZA 1.5KG
31101 BICARB SODIO MARIZA 70G
117669 BISC MARIZA CHAMPAGNE 180G
18756 BOLDO MARIZA 10G
106741 CALDO MARIZA CARNE PO 1 KG
106746 CALDO MARIZA COSTELA PO 1 KG
106750 CALDO MARIZA FRANGO PO 1 KG
25111 CAMOMILA MARIZA FLOR 10G
23886 CANELA MARIZA PO 70G
117716 CANELA PO MARIZA 25G
78819 CANJICA AMARELA MARIZA 500G
78820 CANJICA BRANCA MARIZA 500G
5876 CANJQUINHA MLH MARIZA CURAU 200G
117606 CARVAO VEGETAL MARIZA 3KG
252674 CARVAO VEGETAL MARIZA 6KG
39490 CAST DE CAJU MARIZA 170G
20099 CASTANHA DO PARA MARIZA R 1125 180G
78812 CATCHUP MARIZA 200G
117759 CEBOLA MARIZA PICADA VD 180G
6078 CEBOLINHA MARIZA CRISTAL 200G

6081 CEBOLINHA MARIZA CRISTAL 500G
39495 CEREJA CALDA 200G
2442 CEREJA CALDA MARIZA 100G
5948 CHAMPIGNON MARIZA CONSERVA CP 100G
30887 CHAMPIGNON MARIZA FATIADO 100G
35655 CHAMPIGNON MARIZA FATIADO 200G
39496 CHAMPIGNON MARIZA INTEIRO SH 100G
39497 CHAMPIGNON MARIZA INTEIRO SH 200G
106833 CHANTY MARIZA 1KG
101543 CHIA NATUQUALY EM GRAOS 180G
101255 CHOC MARIZA PO 50% CACAU 1KG
20331 CHOC PO MARIZA CX 200G
117862 CHOC PO MARIZA CX 500G
9665 CHOC PO MARIZA SACHE 250G
31102 CHOC PO MARIZA SACHE 500G
78831 COCO RALADO MARIZA 100G
78832 COCO RALADO MARIZA 50G
117685 COCO RALADO MARIZA ADC/UMI 100G
287721 COGUMELO MARIZA FATIADO SH 150G
101463 COGUMELO MARIZA INT SH 150G
25629 COLORIFICO MARIZA 100G
25649 COLORIFICO MARIZA 200G
5278 COLORIFICO MARIZA 500G
3582 COMINHO MARIZA GRAO 40G
21024 COMINHO MARIZA MOIDO 40G
20750 CR ARROZ MARIZA 200G
263227 CRAVO INDIA MARIZA MOIDO FR 60G
17210 CRAVO MARIZA INDIA 20G
263228 CURRY MARIZA FR 70G
255511 CUSCUZ ARROZ MARIZA FLOC 500G
155903 CUSCUZ MILHO MARIZA FLOC 500G
8837 ERVA DOCE MARIZA 40G
117683 ERVILHA PARTIDA MARIZA 500G
978 FAR EMPANADA MARIZA PANKO 1KG
936 FAR EMPANADA MARIZA PANKO 250G
73927 FAR LACT MARIZA 200G
117630 FAR MARIZA BANANA VERDE 300G
100168 FAR MARIZA PANKO SOJ UV PA 400G
263232 FAR ROSCA MARIZA 1KG
100626 FAR ROSCA MARIZA 3KG
6265 FAR ROSCA MARIZA 400G
17421
FAR TAPIOCA MARIZA 200G
30801
FAROFA MARIZA TEMP CHURRASCO 500G
30802
FAROFA MARIZA TEMP TRADICIONAL 500G
25537
FECULA BATATA MARIZA 200G
106900
FERM MARIZA QUIMICO 100G
106989
FERM MARIZA QUIMICO 2.5 KG
100707
FIGO EM CALDA MARIZA LT 400G
78809
FUBA DE ARROZ MARIZA 400G
30297
FUBA MARIZA 500G
39500
GELAT PO MARIZA ABACAXI 85G
39502
GELAT PO MARIZA CEREJA 85G
39499
GELAT PO MARIZA FRAMBOESA 85G
39498
GELAT PO MARIZA MORANGO 85G
39505
GELAT PO MARIZA PESSEGO 85G
39501
GELAT PO MARIZA UVA 85G
106859 GELEIA MARIZA AMEIXA VD 270G
886 GELEIA MARIZA AMORA VD 270G
106851 GELEIA MARIZA FRAMB VD 270G

101059 GELEIA MARIZA MORANGO VD 270G
891 GELEIA MARIZA PESSEGO VD 270G
101256
GELEIA MARIZA UNIQUE ACAI VD 270G
101247
GELEIA MARIZA UNIQUE CUPU VD 270G
101200
GELEIA MARIZA UNIQUE PIM VERM 270G
101191
GELEIA MARIZA UVA VD 270G
262945
GOMA DE MANDIOCA NATUQUALY 500G
100825
GOMA P TAPIOCA MARIZA 1KG
101027
GRAN NATUQUALY FRUT CER CAST 300G
101007
GRAN NATUQUALY INTEGRAL SH 300G
100992
GRAN NATUQUALY INTEGRAL SH 300G
125062
GRANOLA INT TRAD NATUQUALY 110G
8190 GRAO DE BICO MARIZA 500G
117754 LEITE COCO MARIZA VD 200ML
937 LEITE COCO MARIZA VD 500ML
8189 LENTILHA MARIZA 250G
27688 LOURO FOLHA MARIZA 15G
106636 MAIONESE MARIZA BALDE 3KG
81401 MANJERICAO MARIZA 8G
100179 MANTEIGA NATU GARRAF C/SAL PT 500ML
100100 MANTEIGA NATU GARRAF S/SAL PT 250ML
31746 MEL DE ABELHA NATUQUALY 930ML
25539 MILHO PIP MIC MARIZA BACON 100G
5950 MILHO PIP MIC MARIZA MANTEIGA 100G
18633 MILHO PIP MIC MARIZA NATURAL 100G
25538 MILHO PIP MIC MARIZA QUEIJO 100G
100629 MILHO PIP TALENTOS 500G
354613 MILHO PIP TALENTOS TRAD 200G
41523 MILHO PIP TRAD MARIZA 250G
23891 MILHO PIP TRAD MARIZA NAC 500G
107061 MING MARIZA ARROZ INSTANT200G
107111 MING MARIZA MILHO INSTANT 200G
35695 MINI MILHO MARIZA CONSERVA 200G
21102 MIST MARIZA P/PAS

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.001178/2019